TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO 041/2021 - UNEMAT

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato 041/2021** que entre si celebram **a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **BALISTICO SEGURANÇA EIRELI - EPP**, tendo por objeto o aumento de postos.

Contrato que entre si celebram, de um lado a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar n. 030, de 15 de dezembro de 1990 alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, n. 1095, Bairro Cavalhada III, nesta cidade de Cáceres-MT, neste ato representada Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 1440/2022-UNEMAT, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado a **BALISTICO SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.548.228/0001-83, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 2.007, Bairro Centro-Sul, Cuiabá – MT, CEP: 78.005-100, neste ato representada pelo Sr. Rogério Pompeu Daltro, portador do RG nº 06713041 SEJSP/MT e do CPF nº 692.018.031-68, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/1993, processo administrativo n° **UNEMAT-PRO-2023/09509**; têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO QUANTITATIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 01 (Um) posto de trabalho de vigilância, acrescendo ao valor **total MENSAL** do contrato o montante de **R$ 18.558,34 (Dezoito Mil quinhentos e cinquenta oito reais e trinta e quatro centavos)**, passando o valor total do Contrato de R$148.675,50 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R$167.233,84 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:

2.1. Os preços e quantidades dos serviços que serão acrescidos, são os constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Postos	Quant. MN / Período / Quant. Mensal de Pessoal	Preço Unit. R$	Valor Total R$
	Localidade: Tangará da Serra					
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS	**MN**	**1**	01 mês	18.558,34	18.558,34

ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168 Assinado de forma digital por ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168 Dados: 2023.07.06 15:02:11 -03'00'

	OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947. Siag: 1084947					
18.558,34 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)						

Cláusula Terceira – Da Justificativa

3.1. O aumento é necessário uma vez que a necessidade da continuidade da prestação dos serviços que são imprescindíveis para a manutenção do bom funcionamento das atividades da Universidade do Estado de Mato Grosso.

3.2. Se dará em caráter excepcional e está devidamente instruída pelo processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2023/09509** conforme preconiza o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato n° 041/2021 – UNEMAT, firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres- MT, 06 de Julho de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168
Assinado de forma digital por ROGERIO POMPEU DALTRO:69201803168
Dados: 2023.07.06 15:02:29 -03'00'

BALISTICO SEGURANÇA EIRELI - EPP
SR. ROGÉRIO POMPEU DALTRO
REPRESENTANTE LEGAL
TESTEMUNHAS:

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

Anderson A. Francisco de Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT